



PARECER TÉCNICO Nº 022/2020 – SISAMAM

REQUERENTE: Kennia Ribeiro Boaventura Gomes

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 296, Centro – São Gotardo/MG

Em vistoria à Avenida Rio Branco, em frente à residência da senhora Kennia Ribeiro Boaventura Gomes, no dia 23 de março de 2020, foi constatado que no local há 01 (uma) árvore da espécie *Ficus (Ficus benjamina)*. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. Apresenta porte alto, com aproximadamente 10 metros de altura;
- ii. Possuem boas condições fisiológicas;
- iii. São indicadas para a arborização urbana em locais com grande espaço;
- iv. Possuem grande número de folhas;
- v. Existe uma má condução da árvore, crescimento desordenado e sem forma;
- vi. Foi observado que a espécie está com as raízes expostas e com porte bastante elevado e pode ter risco de queda sobre residências.

Justifica-se o corte da *Ficus (Ficus benjamina)* pelo fato que a árvore se encontra com porte muito alto, sem manutenção e com raízes expostas com risco de queda sobre as residências próximas.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) Árvore da espécie Ficus (Ficus benjamina)**, na Avenida Rio Branco, em frente ao nº 266

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



O SISAM se dispõe a doar a muda para que a requerente providencie a compensação ambiental.

São Gotardo/MG, 24 de março de 2020.

LEONARDO JÚNIOR DE SOUZA
Fiscal/Analista Ambiental
SISAM

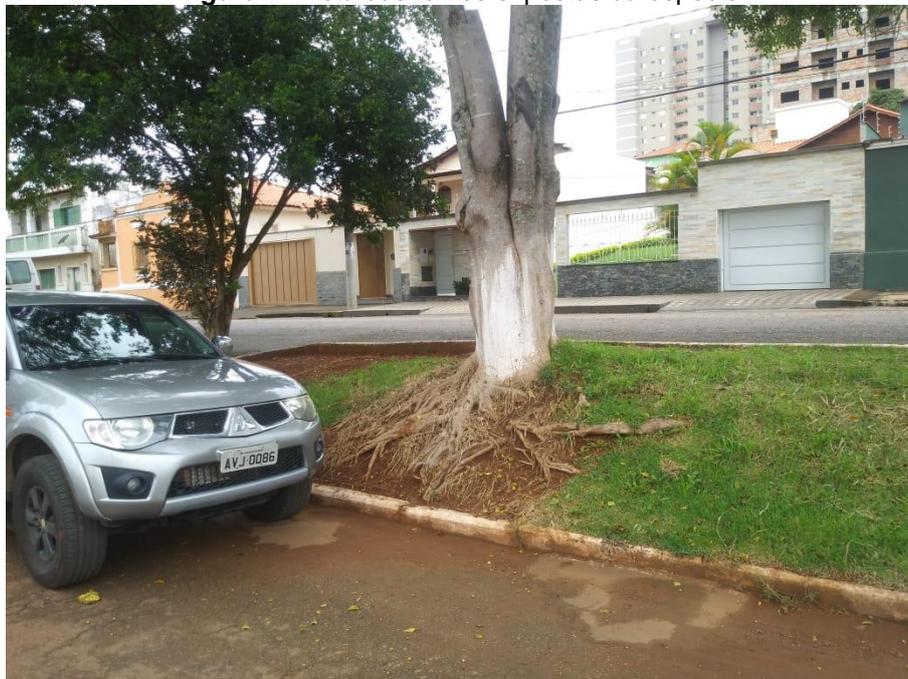
ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização do Ficus (*Ficus benjamina*)..



Registro em 23/03/2020 pela equipe técnica do SISMAM.

Figura 2: Vista das raízes expostas da espécie.



Registro em 23/03/2020 pela equipe técnica do SISMAM.